

RESENHA DA PORTARIA Nº 173/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.027446/2025-95-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 35% (trinta e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES**, IPC, Mat. nº 181293-9 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 19.12.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VII, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 12.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260560

RESENHA DA PORTARIA Nº 174/2026-GDG/PC
SIGED Nº 01.01.022102.001811/2026-12. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **JONE CLEI SOUSA RODRIGUES**, DPC, Mat. nº 211116-0 A, para o exercício do cargo de Diretor de Ética do SINDEPO/AM, para o período de 1º/03/2026 a 31/12/2026, por atender aos requisitos do artigo 129, da Lei nº 2.271/1994 e artigo 1º e incisos da Lei nº 2.709/2001, com alterações da Lei nº 3.519/2010 e Lei nº 5.490/2021.

Manaus, 12.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260562

RESENHA DA PORTARIA Nº 170/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.003437/2026-90. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER IVONE MARIA ROCHA AZEVEDO**, DPC, Mat.nº.210.925-5A, da 39ªDIP/ Autazes para o PPI/Cacau Pirêra, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/03/2026.

Manaus, 12/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260564

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a MARQUES TECNOLOGIA LTDA; CNPJ 35.368.181/0001-98; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 02/01/2026 a 02/01/2027 e reajuste de valor devido a inclusão de um ponto de internet (Autazes), referente à prestação de serviços de acesso à internet banda larga para o CBMAM; Valor Global: R\$ 120.000,00; Valor mensal: R\$ 10.000,00; Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904014, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE00000003, em 05/01/2026, no valor de R\$ 40.000,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.022104.003220/2025-89 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260615

RESENHA DA PORTARIA Nº 091/DP, DE 6 FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 26, DE 09/02/2026)
O CMT-G do CBMAM, **RESOLVE: ATRIBUIR** o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.02.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37,§ 1º e art. 38, inciso I,da Lei nº 3.725/12 e art. 1º da Lei nº 4.035/14.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260579

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 29, DE 12/02/2026)
Onde se lê: NO 1º CRBM/9º GBM/MANICORÉ: ASP OF VITOR HUGO DE SÁ VALENTE
Leia-se: NO GAB SCMT GERAL/SALA DE SITUAÇÃO: ASP OF VITOR HUGO DE SÁ VALENTE
Em consequência: Tornar sem efeito a concessão de Auxílio Moradia e Ajuda de Custo para o ASP OF VITOR HUGO DE SÁ VALENTE;

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260582

RESENHA DA PORTARIA Nº 101/DP, 11 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 29, DE 12/02/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0676321-75.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUS GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **NICOLLE GADELHA DE MORAES**, 274.877-0A, com efeitos financeiros a contar de 29/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260584

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 005/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e o **Município de IPIXUNA/AM**, CNPJ 04.191.078/0001-91. **Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, denominada DC-LAN 02 - Tombo nº 60/ DC-AM. **Vigência:** 02/01/2026 à 02/01/2031. **Assinatura:** 02/01/2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023 e Decreto Estadual nº 38.099/2017.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 260662

EXTRATO Nº 006/2026 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Processo: 01.01.022106.002096/2025-14 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ 04.407.920/0001-80 **Amparo legal:** §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2026 a 14/02/2027, com base na Cláusula Nona do Contrato Original, e reajustados os valores em 0,92%, com base no índice IGPM acumulado do período de outubro/2025, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, conforme Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato Primitivo. **Valor Global:** R\$ 32.224,32 **D.O:** 06.122.0001.2643.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 339040.14, **NE:** 2026NE0000053 de 05/02/2026. **Vigência:** 15/02/2026 a 15/02/2027. **Assinatura:** 15/02/2026.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 260680